

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 10/07/2024

Em dez de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, horário da primeira convocação, com 16 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

1. Aprovação da Ata da 6ª RO 12/06/2024 – A ata ainda não foi concluída pelo secretário, a qual será encaminhada até 12/07/24 para avaliação dos conselheiros.

2. Informes da Mesa Diretora – a) – O conselheiro Battaglini registrou sua cobrança no grupo da diretoria do COMDEMA quanto aos assuntos pendentes de outras reuniões ordinárias, para que haja efetividade das decisões do conselho. O secretário Wagner definiu prazo até terça feira, 16/07, para regularização dos documentos da secretaria.

b) O conselheiro Pedro Pontes apresentou os encaminhamentos sobre: 1- o ofício enviado ao Governador do Estado, sobre o CEA. O conselheiro Wagner verificou o e-mail do Comdema e não havia resposta.

2 - O levantamento de faltas. Wagner informou que está atualizado até a 5ª reunião, será atualizado até a 7ª reunião e informado a todos.

3 - O andamento da Resolução sobre Fiscalização (Parecer CTFL 01-24). Wagner informou que ainda não tramitou ao jurídico da prefeitura para análise.

4 - Tramitação do novo Regimento Interno. Wagner informou que ainda não tramitou ao jurídico da prefeitura para análise.

3. Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):

a) Parecer sobre Processo Fumas 505/2023 Regularização Fundiária – Conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer técnico. Pedro Pontes iniciou dizendo que as compensações estão de acordo com a Lei, porém com as construções vem avançando ao longo do tempo e a consolidação está maior do que a inicial, parece uma falha da fiscalização e desta forma, perde-se adequação urbanística e compensação ambiental. Vitor apontou que é a realidade de quase todas as regularizações, neste caso se iniciou em 1998, porém só está concluindo agora e neste intervalo de tempo, alguns proprietários avançaram as construções. Nivaldo lembrou que o cartório aceitava o registro de parte da propriedade, o que prejudicou muito a contenção dessas urbanizações irregulares. Vania lembrou que apesar do relato do Vitor ser a realidade, o conselho poderia avaliar de forma mais ampla o assunto e buscar compensação ambiental adequada para o momento atual, considerando a crise climática. O conselheiro Ariovaldo Turra chamou atenção que a regularização fundiária tem penalizado ou cobrado apenas dos

compradores, sem cobrar dos loteadores pela ação de venda, que inclusive é crime, entende que o vendedor da área deve participar de toda a regularização. Parecer colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

4. Comissão Técnica de Fiscalização e Legislação (CTFL)

- a) Parecer minuta de Resolução sobre Identificação de Proprietários em Processos analisados pelo Comdema. Conselheiro Pedro Pontes fez a leitura do parecer técnico, e deu ciência que 2 dos conselheiros da CT ficaram em dúvida quanto ao teor do parecer e, portanto, não votaram. O conselheiro Wagner esclareceu que a minuta passará por revisão do Jurídico da Prefeitura antes de qualquer outro andamento, retornando a CTFL em caso de sugestões. O conselheiro Ariovaldo solicitou constar sua abstenção na votação, mesmo sendo suplente do presidente. Parecer colocado em votação foi **aprovado por unanimidade**.

5. **Outros assuntos** – O conselheiro Battaglini ressaltou que a administração deve estruturar adequadamente o apoio administrativo ao COMDEMA e aos demais conselhos, evitando atrasos como o atual da secretaria do COMDEMA, considerando a relevância dos trabalhos e estabelecendo uma via de mão dupla, pois os conselhos é quem aprovam pautas do governo, sugerindo sempre melhoras e dispondo de trabalho técnico e voluntário para o bem comum.

6. **Distribuição de processo e trabalhos:** CTUOS Processo 5.942/03 Regularização Fundiária. CTFMCQA SEI 5209/24. O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença.

Jundiaí, 10 de julho de 2024.

Wagner de Paiva

1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Calegari

Presidente COMDEMA 2023-2025

